LEI N.º 4.281 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO TERAPÊUTICO CORDEIRO DE DEUS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO TERAPÊUTICO CORDEIRO DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.898.929/0002-72, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de março de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Vereador: Cláudio Eustáquio de Alcântara